



ATA de DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS da ANÁLISE dos ENVELOPES de HABILITAÇÕES do
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 002 / 2026
- COM INVERSÃO de FASES - 2ª. Sessão - Art. 51, caput, Incisos I ao X, §§ 1º e 2º cc 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia quatro (04) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme convocação por ATA da 1ª. (primeira) Sessão, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências, para o dia de hoje, a realizar-se no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI - I O N - CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 - Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação - CPL, para a 2ª. (segunda) Sessão, com a divulgação dos resultados da análise dos envelopes "A" - HABILITAÇÕES, da licitação na modalidade de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO - DE FORMA PRESENCIAL com INVERSÃO de FASES n°. 002 / 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900167684 / 2025 - SEMOBI - DOE - E-CIGA, com base nos Arts. 51, caput, Incisos I ao X, §§ 1º e 2º cc 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016 e 66 da RILCI, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de "CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA ILHA DO CAJÚ LOCALIZADA NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI - RJ", solicitados pelo SEMOBI/DOE - C.I. DFD n°. 17/2025/2962.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA anterior, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências do procedimento licitatório, as empresas que entregaram seus envelopes, "A e B", no dia de hoje, como segue:

1. SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 01.064.043/0001-01, PRESENTE, conforme divulga:

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO FISCAL e TRABALHISTA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não atende ao Item 69 em quantitativos, os demais atende,

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Atende a todos os itens e

CERTIDÕES e DECLARAÇÕES:

Atende a todos os itens.

RESULTADO: A licitante não estar apta e qualificada, no que se refere ao Item 69 do Item 2.2 do Edital de RT - Relevâncias Técnicas exigidas, ficando desta forma **INABILITADA**;

2. CONSÓRCIO ILHA DO CAJÚ, formado pelas empresas, GEOMECÂNICA S/A - CNPJ: 42.163.162/0001-90 E GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.017.321/0001-60, PRESENTE, conforme divulga:

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO FISCAL e TRABALHISTA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atende a todos os itens,

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Atende a todos os itens e

CERTIDÕES e DECLARAÇÕES:

Atende a todos os itens.

RESULTADO: A licitante estar apta e qualificada, ficando desta forma **HABILITADA E**

3. CONSÓRCIO ZJRC, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA – CNPJ: 30.183.941/0001-79 E JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA – CNPJ: 41.552.728/0001-03, AUSENTE**, conforme divulga:

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO FISCAL e TRABALHISTA:

Atende a todos os itens;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não atende a todos os itens de RT – Relevâncias Técnicas exigidos, Item 2.2 do Edital, conforme apurado na análise, conforme Observações 1 e 2, como segue:

Observação 1: A Certidão do CREARJ apresentada pela Consorciada JRC LTDA, apresenta Capital Social diferente ao registrado no Contrato Social atual da empresa, como a própria Certidão estabelece que qualquer alteração cadastral posterior invalida a Certidão, o documento apresentado não está válido para fins de habilitação, sendo necessária Certidão atualizada e

Observação 2: A responsável técnica e Sócia da Empresa JRC LTDA, participou da elaboração do projeto básico da licitação. Assim, conforme disposto no Item 7.4 do Edital e no Art. 31, § 1º da Lei nº. 13.303/2016, que “VEDA” a participação, direta ou indireta, em licitação ou execução contratual de empresa ou profissional responsável pela elaboração do projeto básico quando houver possibilidade de comprometimento da Isonomia ou obtenção de vantagem competitiva, verifica-se que a empresa se encontra impedida de participar do certame. Onde no processo original segue o projeto básico em nome da empresa Rosenge Ltda e foi apresentado a ART da profissional (Processo nº. 9900167684/2025 – PEÇAS 53 e 55 respectivamente).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Atende a todos os itens e

CERTIDÕES e DECLARAÇÕES:

Atende a todos os itens.

RESULTADO: A licitante não estar apta e qualificada, ficando desta forma **INABILITADA**.

A presente Sessão de divulgação da análise dos envelopes de habilitações, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480) e MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188), nomeados pela PORTARIA de nº. 0298/2024 da Presidência.**

Em andamento, após a divulgação dos resultados dos **ENVELOPES “A” de HABILITAÇÕES**, a CPL no uso de suas atribuições, dirige a palavra ao licitante presente para se manifestar, quanto aos resultados, sendo **DECLARADO** pela empresa presente, **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ: 01.064.043/0001-01** que desejaria a interposição de recurso, como também pela ausência da empresa **CONSÓRCIO ZJRC**, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA – CNPJ: 30.183.941/0001-79 E JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA – CNPJ: 41.552.728/0001-03**, decide a CPL abrir os prazos de **05 (Cinco) dias úteis**, iniciando no dia **05 / 03 / 2026** e finalizando no dia **11 / 03 / 2026**, às **17:00 (dezessete) horas**, para o Recurso, de **13 / 03 / 2026 a 19 / 03 / 2026**, às **17:00 horas** para impugnação e contra razões das demais licitantes e de **20 / 03 / 2026 à 26 / 03 / 2026**, para julgamento e decisão da CPL, onde os recursos deverão ser interpostos os pedidos, protocolados no e-mail: protocolo@ion.niteroi.rj.gov.br.

A finalização deste procedimento licitatório, se dará quando todos os prazos forem cumpridos, conforme determina a Lei, Regulamento e EDITAL. **Os recursos terão 2 (duas) fases**, após a divulgação dos resultados da análise de habilitações e propostas de preços, se manifestando e JUSTIFICANDO o pedido, conforme **§ 2º. do art. 59 da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL**.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, ficarão sob guarda da CPL, em virtude da inversão de fases, até o final do procedimento licitatório.

Assinado eletronicamente por Antonio Jorge Guimaraes Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7469bf3a-f03f-4a2f-8348-052f0e2cc0c2>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Junior - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES

SANERIS CONSTRUÇÕES LTDA
João Carlos Almeida



P

A

P

EMPRESAS										CONSORCIO ILHA CAJÚ						CONSORCIO ZIRC						SAMERIO					
PLAN	Item	Quantidade	Edital (50%)	Und	Catalogo	Codigo	DESCRIÇÃO EMOP	AT. PROFISSIONAL			AT. OPERACIONAL			AT. PROFISSIONAL			AT. OPERACIONAL			AT. PROFISSIONAL			AT. OPERACIONAL				
								Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt		
Execução de serviços de recuperação estrutural da ponte da ilha do cajú, localizada na ilha da Conceição, Niterói-RJ	64	644,00	322,00	M	EMOP	10.003.0055-A	ESTACA RAIT COM DIAMETRO DE 16" PARA CARGA DE 120T, INIECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE ZONIPA, CONFORME ABNT NBR 6122, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E AÇO), EXCLUSIVE PERFORACAO	78-e vol 2 149-e vol 2	162,50 304,00	78-e vol 2 149-e vol 2	162,50 304,00	83-e vol 3	790,00	83-e vol 3	790,00	OBS 1 e 2	OBS 1 e 2	OK	OK	OK	OK	163-e vol 1 163-e vol 2	2.158,00 2.158,00				
								Soma	466,50	Soma	466,50	79-e vol 3	1.180,000,00	79-e vol 3	1.180,000,00	Soma	790,00	Soma	2.158,00	Soma	2.158,00	110-e vol 2 110-e vol 2	95,869,20 95,869,20				
									193-e vol2	179,118,00	193-e vol2	179,118,00	OBS 1 e 2	OBS 1 e 2	OBS 1 e 2	OBS 1 e 2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK				
	68	64.837,50	32.418,75	KG	EMOP	10.015.0015-A	TRILHO SEMINOVO QUADRUPOLO NO CUSTO JA FOI CONSIDERADO EMENDALONGITUDINAL E MULTIPLICADO POR 2(DOIS), INCLUSIVE PERDAS,FORNECIMENTO	OK	OK	OK	OK	Soma	1.180,000,00	Soma	1.180,000,00	Soma	95,869,20	Soma	95,869,20	Soma	95,869,20	146-e vol 1 146-e vol 1	368,00 368,00				
	69	560,00	280,00	M	SICRO	2306732	CAMISA METÁLICA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL QUE ESPESSURA DE 6,3 MM D=400MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CRAVAÇÃO	OK	OK	OK	OK	98-e vol 3 6.924,54	98-e vol 3 6.924,54	63-e vol 3 284,00	63-e vol 3 284,00	OBS 1 e 2	OBS 1 e 2	OK	OK	OK	OK	Soma	368,00				
								Soma	6.924,54	Soma	6.924,54	Soma	284,00	Soma	284,00	Soma	284,00	Soma	368,00	Soma	368,00	Soma	0,00				

OBS1: A certidão do CREA apresenta capital social diferente do registrado no contrato social atual. Como o próprio documento estabelece que qualquer alteração cadastral posterior invalida a certidão, o documento apresentado não está válido para fins de habilitação, sendo necessária certidão atualizada

A responsável técnica e sócia da empresa JRC, participou da elaboração do projeto básico da licitação. Assim, conforme disposto no item 7.4 do edital e no Art. 31, § 1º, inciso II da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação, direta ou indireta, em licitação ou execução contratual de empresa ou profissional responsável OBS2: pela elaboração do projeto básico quando houver possibilidade de comprometimento da honraria ou obtenção de vantagem competitiva, verifica-se que a empresa encontra-se impedida de participar do certame. Onde no processo original segue o projeto básico em nome da empresa Rosange e foi apresentado a Art da profissional (processo 9900167684/2025 páginas 33 e 35 respectivamente)

RECURSO

EM 04/03/2026

A CPL

Após a análise Técnica, informamos que as empresas:
CONSORCIO ILHA CAJÚ
atendem a todas as parcelas de Maior Relevância Técnica.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)
 em 05/03/2026 11:03:44 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7469bf3a-f03f-4a2f-8348-052f0e2cc0c2>

